

2013

# Universidade Federal de Alagoas



## Relatório de Auditoria Nº 015/2013

PROCESSO Nº 23065.019509/2013-08

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento  
de oferta acadêmica realizada no Instituto de  
Química e Biotecnologia - IQB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Auditoria Geral  
CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins  
Maceió - AL





## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2013-AG/UFAL

### AÇÃO GERAL

#### 1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AÇÃO

1.1. – Nome: **André Luiz Salgueiro Guedes**  
Cargo: AUDITOR

Nome: **Juvenal Dias de Souza Junior**  
Cargo: AUDITOR

Nome: **Marcio Bonfim de Araujo**  
Cargo: CONTADOR

Nome: **Thyago Bezerra Sampaio**  
Cargo: AUDITOR

### AÇÃO DESENVOLVIDA

#### 2. OBJETIVO

2.1 – Geral: **PAINT – 2013 / Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**

2.2 – Específico: **Planejamento do Controle Interno - Gestão do Controle Administrativo**

2.3 – Ação: **AG014-2013 - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL**

2.4 – Processo Nº **23065.006772/2013-29**

#### 3. UNIDADE DA DEMANDA

Campus A.C. Simões/UFAL  
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB



Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

## **1 – INTRODUÇÃO**

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



## 2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas Coordenações dos cursos auditados, com as visitas *in loco* dos membros desta equipe de auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia (diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas *in loco* nos turnos em que eram ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Da consulta *in loco*, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de auditoria, fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas *in loco*, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o seguinte:

*Senhor Coordenador,*

*Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 - GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes informações:*



***NOME DA DISCIPLINA***

***DOCENTE***

***DIA DA SEMANA***

***INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA***

***TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA***

***BLOCO DE SALA DE AULA***

***SALA***

***Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail [thyago.sampaio@ag.ufal.br](mailto:thyago.sampaio@ag.ufal.br).***

***Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.***

Conforme se pode depreender das planilhas constante do Anexo I deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas 11 (onze) unidades auditadas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013.

Insta necessário ressaltar que o cruzamento das informações contidas nas planilhas constantes do Anexo I somente se mostra possível com o envio da oferta acadêmica pelas coordenações dos cursos auditados, e que em face do atraso no envio das ofertas acadêmicas requisitadas somente na data de hoje finaliza-se o presente relatório. Ainda, e não menos importante, cabe registrar que esta equipe de auditoria não solicitou informações e esclarecimentos à Faculdade de Letras (FALE) e Instituto de Matemática, a fim de que se manifestassem sobre as constatações 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4, pelo motivo do envio tardio da oferta acadêmica do Curso de Química, o que impossibilitou, face o decurso de tempo já transcorrido, expedir novas solicitações de auditoria, aguardar seus retornos e, por fim, analisar as respostas dadas.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado



para cada curso auditado, sendo o presente referente ao Curso de Química diurno do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB. A Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório, está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para consulta à comunidade acadêmica.

Em tempo, registre-se que a presente atividade teve inicialmente como prazo de conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica por algumas coordenações dos cursos auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

### **3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

### **4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES**

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013, identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

#### **4.1 – CURSO DE QUÍMICA DIURNO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Auditoria Geral – AG**

Foram realizadas 42 (quarenta e duas) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo os resultados apresentados conforme tabela abaixo:

<b>Visitas realizadas</b>	<b>Aulas normais programadas</b>	<b>Ausência de aula</b>	<b>Não havia aula Programada para o horário</b>	<b>Totais</b>
<b>42</b>	<b>22</b>	<b>06</b>	<b>14</b>	<b>42</b>

exatamente em 22 (vinte e duas) dessas visitas foram constatadas a devida realização de atividade acadêmica, configurando assim um índice de 52,38% (cinquenta e dois vírgula trinta e oito por cento) de atividades acadêmicas efetivamente ofertadas.

Em 06 (seis) visitas *in loco* esta equipe de auditoria constatou a não realização de atividade acadêmica programada, detectada a ausência de atividade acadêmica para as disciplinas abaixo relacionadas, nos dias e hora registrados, o que representou índice de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) das visitas realizadas no Curso de Química diurno. No Anexo I do presente relatório, encontram-se todas as visitas *in loco* realizadas, com destaque em **cinza** para aquelas averiguações em que não havia realização de atividade acadêmica embora na oferta enviada pela Coordenação do Curso existia programação de atividade. Para estes casos, as tabelas do Anexo I trazem no campo Observações o texto “NOTIFICAR DOCENTE”.

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>CONSTATAÇÃO DA AUDITORIA</b>	<b>ATIVIDADE DE PROGRAMADA DISCIPLINA/ PERÍODO</b>	<b>DOCENTE/SIAPE</b>
17/04/13	09:30	101	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	QUIB019 Física 1 4º Período Matutino	SIAPE Nº 1653428
17/04/13	09:36	201	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	QUIB009 Geometria Analítica 2º Período Matutino	SEM PROFESSOR PARA DISCIPLINA
19/04/13	09:16	201	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	QUIB052 ELETIVA 2 Inglês Instrumental 1 2º Período Matutino	SIAPE Nº 1120608



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Auditoria Geral – AG**

24/04/13	09:20	101	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	QUIB017 Química Inorgânica 2 4º Período Matutino	SIAPE Nº 1846228
24/04/13	09:26	201	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	QUIB009 Geometria Analítica 2º Período Matutino	SEM PROFESSOR PARA DISCIPLINA
02/05/13	09:26	201	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	QUIB031 Química Analítica 2 6º Período Matutino	SIAPE Nº 2338471 SIAPE Nº 1777532

Registre-se que em 14 (quatorze) visitas realizadas por esta equipe de auditoria no Curso de Química diurno não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação do Curso.

**4.2 – DOS DOCENTES DESIGNADOS POR OUTROS INSTITUTOS/FACULDADES PARA LECIONAREM NO CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO**

Vale ressaltar ainda que, conforme consignado no quadro de oferta acadêmica informado pela coordenação do Curso de Química Bacharelado, algumas impropriedades impedem a regular oferta de todas as disciplinas do curso, a saber:

- 4.2.1) Somente na data de 17/05/2013 a disciplina Inglês Instrumental 1 (QUIB052) passou a ter suas atividades acadêmicas realizadas, embora o semestre letivo tenha sido iniciado em 15/04/2013. Tal ocorrência se deu, ainda segundo consta do documento expedido pela Coordenação do Curso de Química bacharelado (Anexo II), em virtude de discordâncias da Faculdade de Letras – FALE - decorrentes da disponibilização da professora da referida disciplina.
- 4.2.2) Consta registrado na oferta acadêmica expedida pela Coordenação do Curso de Química (Anexo II) que a disciplina QUIB064 ELETIVA 5 Espanhol Instrumental não possui docente para a realização de suas atividades acadêmicas face negativa da Faculdade de Letras em disponibilizar professor para a disciplina, o que de certo prejudica a regular oferta acadêmica do curso.
- 4.2.3) A disciplina Geometria Analítica (QUIB009) até a presente data não possui docente para realização das aulas, uma vez que, segundo a Coordenação do





Curso de Química bacharelado, o Instituto de Matemática, responsável por designar professor para a referida disciplina, não disponibilizou docente para o IQB a fim de lecionar a disciplina Geometria Analítica (QUIB009), o que demonstra a ineficácia da oferta acadêmica da disciplina em comento.

4.2.4) Ainda, segundo a Coordenação do Curso de Química bacharelado, o professor, designado pelo Instituto de Matemática, que estava realizando as atividades acadêmicas da disciplina Fundamentos da Matemática (QUIB003) não comparece para ministrar aulas há 03 (três) semanas, a contar do dia 10/06/2013 (data de expedição do documento constante no Anexo II). Uma vez instado pela Coordenação do Curso de Química bacharelado, o Instituto de Matemática (IM) não se pronunciou acerca da ausência do professor designado pelo IM para ministrar aula na disciplina Fundamentos da Matemática (QUIB003) no Curso de Química bacharelado.

## **5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS**

Após o relato das constatações apresentadas, decorrentes das averiguações *in loco* realizadas pelos auditores e das informações enviadas pelas coordenações dos cursos auditados, esta equipe de auditoria interna, visando contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública desta Instituição no tocante à oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.

### **5.1 – CURSO DE QUÍMICA DIURNO**

#### **RECOMENDAÇÃO 1**

Notificar os servidores docentes das disciplinas elencadas nas constatações do capítulo 4.1 – CURSO DE QUÍMICA DIURNO para informar e esclarecer o motivo de não terem realizado atividade acadêmica para as disciplinas em que foram constatadas ausência de atividade acadêmica no dia e hora registrados no quadro do capítulo 4.1.

#### **RECOMENDAÇÃO 2**



Dar conhecimento à Faculdade de Letras (FALE) do presente relatório a fim de que essa Faculdade tome ciência da necessidade do pronto atendimento de solicitações de outras Coordenações de Cursos desta Universidade Federal de Alagoas no tocante à designação de docentes para a realização de atividades acadêmicas de disciplinas em outros cursos, uma vez que tal disponibilização tem o objetivo de contribuir com a eficaz e eficiente execução da oferta acadêmica do curso solicitante, evitando fatos como aquele constatado nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

### **RECOMENDAÇÃO 3**

Dar conhecimento ao Instituto de Matemática (IM) do presente relatório a fim de que o IM esclareça as constatações dos itens 4.2.3 e 4.2.4. Deve o Instituto de Matemática informar os motivos de não ter disponibilizado docente, de seus quadros, para o IQB, a fim de que tal docente realize as atividades acadêmicas da disciplina Geometria Analítica (QUIB009), explicando ainda os motivos de nunca ter respondido as solicitações do IQB. Ainda, e da mesma forma, deve o Instituto de Matemática informar o motivo do docente da disciplina Fundamentos da Matemática (QUIB003) não mais ter comparecido ao Instituto de Química para lecionar na referida disciplina, esclarecendo ainda os motivos de nunca ter respondido as solicitações do IQB acerca da ausência do docente.

## **6 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Coordenação do Curso de Química bacharelado, à Faculdade de Letras (FALE) e Instituto de Matemática (IM) para que tomem ciência e procedam com o atendimento das recomendações



expostas.

Maceió-AL, 28 de junho de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

**André Luiz Salgueiro Guedes**

Auditor

Matrícula SIAPE 1050817

**Juvenal Dias de Souza Junior**

Auditor

Matrícula SIAPE 1186512

**Márcio Bomfim de Araújo**

Contador

Matrícula SIAPE 1152313

**Thyago Bezerra Sampaio**

Auditor

Matrícula SIAPE 1864751



## **ANEXO I**

# **PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS NO CURSO DE QUÍMICA DIURNO**



## **ANEXO II**

# **QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA ENVIADA À AUDITORIA GERAL PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA**